

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
MIRANDA DO DOURO

ACTA N.º 5 / 2004

REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 17/12/2004:

Por convocatória do 1º Secretário datada de 02.12.2004, reuniu, pelas 10.00 horas, na Casa da Cultura de Miranda do Douro, a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Aprovação da acta do dia 24 de Setembro de 2004;
4. Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano Financeiro de 2005;
5. Estudo de viabilidade económico-financeira da empresa municipal Miranda Cultural e Rural, E.M.;
6. Designação e Nomeação dos membros que constituir os órgãos sociais da empresa municipal Miranda Cultural/Cultural e Rural, E.M.;
7. Lei nº 14/2004 de 8 de Maio – Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia;
8. 2ª Alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação e respectivas taxas;
9. Regulamento Municipal de Inspecção de Ascensores, Monta Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes;
10. Projecto de Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem no Concelho de Miranda do Douro; (Retirado)
11. Projecto de Regulamento do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro;
12. Apreciação da Informação a prestar pelo Sr. Presidente da Câmara;

**1 - INFORMAÇÕES;** -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Mesa** e declarou aberta a sessão pelas 10.00 horas; -----

Seguidamente cumprimentou todos os membros da Assembleia Municipal, desejando a todos Boas Festas, fazendo um convite para um almoço em conjunto no fim da sessão. -----

Começou por transmitir algumas informações, bem como do documento enviado pelo Tribunal de Contas, que quem quisesse cópia, solicitasse à mesa; dos restantes documentos, já tinham sido enviados para cada um deles. -----

**2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;** -----

Inscreveu-se para falar, apenas o Presidente da Junta de Cicouro -: -----

**Domingos Torrão:** Começou por desejar boas festas a todos os membros da Assembleia, tendo se seguida levantado uma questão relacionada com a existência de alguns poços abertos, na mina dos Raposos (na área da freguesia de São Martinho), sem quaisquer protecção, onde já têm caído alguns animais. Situação essa que necessita ser corrigida. -----

De seguida tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho**, para confirmar a realidade da existência de vários poços, naquela zona, sem quaisquer protecções, o

que realmente pode constituir um perigo para animais e até pessoas desprevenidas. Tendo ficado acordado, com a concordância do Sr. Presidente da Câmara que, oportunamente, seria enviada uma máquina retro-escavadora, para tapar aqueles poços. -----

**Presidente da Mesa:** Propôs a alteração á Ordem de Trabalhos, para que o Orçamento (Ponto 4) fosse colocado para discussão no final, o que foi aceite por unanimidade. -----

### **3 – APROVAÇÃO DA ACTA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2004;** -----

Não tendo havido quaisquer intervenções, foi a acta do dia 24 de Setembro de 2004 posta a votação e aprovada por maioria com três abstenções. -----

### **5 – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA/CULTURAL E RURAL, E.M.** -----

O Vereador António Carção apresentou o documento, fazendo uma introdução sobre a empresa municipal. -----

**Carlos Ferreira:** Relativamente a este ponto apenas queria dizer que fazem cada vez mais sentidas as Empresas Municipais, desde que estas respondam a necessidades de dinâmicas reais de implementações económicas que devem ser da competência da autarquia e não dos privados. No caso do bom funcionamento dos equipamentos em questão – o Centro de Acolhimento Juvenil, o Matadouro, o Cais Fluvial e os Postos de Venda Regionais -, além do estudo técnico e económico-financeiro, que diz o que lhe fazem dizer, também se equacionou e analisou o seu funcionamento através da realização de contratos de concessão com particulares do ramo?-----

Parecia-me mais pertinente a transformação dos actuais serviços municipalizados de águas e saneamento numa empresa municipal que assegurasse a regular distribuição de água de qualidade ao Município, que drenasse e fizesse o tratamento das águas residuais, completando a sua actividade com a reabilitação e requalificação das ribeiras e linhas de água do concelho, assim como a gestão e requalificação ambiental e turística das margens e arribas do Rio Douro. Esta sim é uma competência da actividade económica do Município, possibilitando desta forma maior flexibilidade de gestão, menos burocracias e melhores serviços para os clientes, criando-se assim um sistema que articulasse a totalidade das necessidades concelhias nessa matéria. -----

**Humberto Meirinhos:** Disse que subscrevia a intervenção do deputado Carlos Ferreira, mas que ficava preocupado com a viabilidade económica e financeira da empresa. Questionando mesmo, o senhor Presidente da Câmara, sobre a viabilidade de cada uma das valências inseridas na empresa. Realçando a possível ilegalidade do funcionamento do Cais Fluvial, tendo proposto a reformulação da proposta da Câmara.-----

**Artur Nunes:** Disse que era importante a criação de empresas Municipais; Focou a existência de maus exemplos no passado. Fez uma crítica generalizada às várias componentes da proposta. Dizendo ainda que a criação desta empresa poderia desmotivar a iniciativa privada. ----

**O senhor Presidente da Câmara** felicitou os novos elementos, que pela primeira vez estão a participar nesta Assembleia. Seguidamente respondeu pormenorizadamente aos intervenientes anteriores defendendo veemente a criação da empresa em causa. -----

**Humberto Meirinhos:** Voltou a intervir, dizendo que o movia a preocupação desta empresa, por aparentemente, ser um “elefante branco”, com os problemas inerentes; E que poderemos estar a ser metidos num poço sem fundo, visto a legalidade do projecto não estar devidamente clarificada. -----

**Artur Nunes:** Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a sua intervenção, dizendo que os privados fazem melhor que o público. -----

**O senhor Presidente da Câmara** deu os esclarecimentos finais. -----

Tendo a proposta sido posta a votação, foi aprovada por maioria, com seis abstenções e um voto contra do deputado Humberto Meirinhos, que apresentou uma declaração de voto e vai ficar apensa a esta acta -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

## **6 – DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE VÃO CONSTITUIR OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA/CULTURAL E RURAL E.M.;** -----

Na sequência das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, tomadas em 28/11/2003 e 19/12/2003 respectivamente, torna-se necessário nomear os membros que vão compor os respectivos órgãos da Empresa, tendo sido os abaixo descritos nomeados pela Câmara Municipal em sua reunião de 13/12/2004: -----

**1 - Para o Conselho de Administração:** Presidente: - Eng. Américo Luís do Vale Tomé; Vogal : - Carlos Alberto Raposo Fernandes; Vogal: António Afonso Pimentel. -----

Relativamente ao Estatuto Remuneratório de todos os membros que compõem este órgão foi aprovado que os respectivos cargos não sejam remunerados, nem auferam qualquer tipo de gratificação, “ **Remuneração e gratificação 0** “. Assim como, o mandato dos titulares deste órgão coincida com os mandatos dos titulares dos órgãos autárquicos. -----

Relativamente ao Estatuto Remuneratório de todos os membros que compõem o Conselho Geral foi aprovado que sejam remunerados por valor igual ao valor das senhas de presença por que são pagos os membros da Assembleia Municipal, a que corresponde a quantia de Euros 55,18 (cinquenta e cinco Euros e dezoito cêntimos), por cada sessão, bem como no pagamento das ajudas de custo em função do número de número de Km efectuados, pagos também, pelo valor atribuído por Km aos membros da Assembleia Municipal, ou seja € 0,35 Cêntimos/Km. Assim como, o mandato dos titulares deste órgão coincida com os mandatos dos titulares dos órgãos autárquicos. -----

**2 - Fiscal Único:** - Pedro Miguel Chumbo Lopes de Castro, Técnico Oficial de Contas. Cargo este que deverá ser exercido sem qualquer remuneração ou gratificação. -----

**1 - Para o Conselho Geral: Representantes do Município** - Eng. Manuel Rodrigo Martins, Belmiro dos Anjos Gonçalves, José Fernandes Carvalho Martins e António de Castro Carção; **Dois representantes das organizações:** Um representante da Associação Mirai Q` Alforjas, e um representante da Associação Fráuga; -----

**Sendo da competência da Assembleia Municipal designar o representante dos utentes,** foi deliberado por maioria, com três abstenções, **designar a ACIMD – Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro** como representante dos utentes. --

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

## **7 – LEI 14/2004 DE 8 DE MAIO – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA;** -----

Foram abertas as inscrições para quem quisesse intervir neste ponto, nomeadamente: -----

**José Augusto Ramos:** Pensa que a Comissão não vai complementar em nada o combate aos incêndios e sugere que se façam mais corta fogos. -----

Tendo sido proposto o Sr. Abílio Barril por alguns membros da Assembleia Municipal, para representar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, foi eleito por unanimidade. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

## 8 - 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E RESPECTIVAS TAXAS; -----

Foi presente a proposta da Câmara Municipal, sobre o Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Instalações de Postos de Abastecimento de Combustíveis, nos termos do Decreto Lei 267/2002 de 26 de Novembro, que prevê no seu artigo 22º o pagamento de taxas de licenciamento e de vistorias, remetendo a sua definição para o Regulamento Municipal. -----

As taxas a aprovarem, nos termos da Circ. da ANMP, são as seguintes:-----

Capacidade total dos reservatórios - C (em m3)	$100 \leq C < 500$	$50 \leq C < 100$	$10 \leq C < 50$	$C < 10$
Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração.....	5 TB acrescido de 0,1 TB por cada 10m3 (ou fracção) acima de 100m3	5 TB	4 TB	2,5 TB
Vistorias relativas ao processo de licenciamento .....	3 TB	2 TB	1,5 TB	1 TB
Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações...	3 TB	2 TB	2 TB	2 TB
Vistorias Periódicas .....	8 TB	5 TB	4 TB	2 TB
Repetição de vistoria para verificação das condições impostas .....	6 TB	4 TB	3 TB	2 TB
Averbamentos .....	1 TB	1 TB	1 TB	1 TB

O valor da taxa base (TB) é de 100 euros, devendo ser actualizada anualmente em função da variação média da taxa de inflação dos últimos doze meses (excluída a classe habitação) com referência ao mês de Outubro de cada ano". -----

Não havendo quaisquer intervenções, foi a proposta da 2ª alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação e respectivas Taxas, aprovada por unanimidade. -----

Foi ainda este ponto aprovado em minuta. -----

## 9 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES; -----

Foi presente o projecto de Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes. -----

Não havendo quaisquer intervenções e tendo sido posto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

#### 10 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM NO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO; -----

Este ponto por se encontrar com uma alteração, a inserir, foi retirado por iniciativa da Câmara Municipal, ficando para posterior deliberação. -----

#### 11 - PROJECTO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO; -----

Foi presente o projecto de Regulamento do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro. -----

Não havendo quaisquer intervenções e tendo sido posto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

#### 4 - ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2005; -----

Intervieram neste ponto: -----

**Carlos Ferreira:** Votarei contra este Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2005, mas não queria que me acusassem da leviandade de votar contra as obras que este orçamento e plano consignam. Não vou falar de números, porque os números não passam de uma informação que apenas informa quem os escreve. Vou referir-me ao âmago da questão, o mesmo será dizer aos objectivos fundamentais que vedem orientar qualquer Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos. Na verdade este Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos peca, a meu ver, no que devem ser os seus dois grandes objectivos fundamentais que pretende servir: o da escolha de grandes orientações políticas de desenvolvimento para o concelho e o seu rigor técnico que o deve consignar um instrumento de gestão indispensável para administrar fielmente o município. Relativamente ao primeiro, o objectivo político, não se desenha nem se interioriza a especificação de um rumo claro, escolhido em consciência e risco, que nos aponte uma senda de desenvolvimento sustentado para o concelho de Miranda do Douro. Fala-se timidamente e em abstracto de “projectos com efeitos estruturantes sob o ponto de vista da qualidade de vida e do bem estar dos cidadãos” e também “da satisfação de necessidades da população local”, mas estas escassas e vagas palavras não passam de um destino para o qual não se aponta a discriminação do caminho a tomar para o atingir. Tem-se ainda como objectivo a “captação da maior quantidade possível dos fundos comunitários, maximizando os recursos financeiros do Município”, mas simplesmente esquece-se que para os pequenos municípios como nós, os fundos comunitários são uma faca de dois gumes aguçados. Permitem a instalação de novos equipamentos e infra-estruturas que suscitaram crescimento, mas que não se traduzem forçosamente em desenvolvimento. Esquecemos que as ajudas de financiamento da EU, com os seus 75% a fundo perdido, obrigam pequenos municípios rurais como nós, com receitas próprias diminutas, a recorrer sistematicamente ao crédito para repor os 25% em falta, não havendo capacidade financeira para que esses 25% sejam postos por receitas próprias. Este facto induz-nos ao facilitismo enganador que possibilita construção e implementação de novos equipamentos muito baratos em relação a uma muito onerosa gestão de funcionamento desses mesmos novos equipamentos, tornando o nosso município cada vez mais dependente das suas despesas correntes, levando inevitavelmente a constrangimentos na gestão do plano cultural, desportivo, ambiental e da gestão e funcionamento de equipamentos. -----

Quanto ao segundo grande objectivo, o da execução técnica, parece-me igualmente irresponsável, porque denota falta de rigor na aplicação das “regras previsionais” que o diploma criador do Plano de Contas para as Autarquias Locais (POCAL) o Decreto Lei 54-A/99, de 22 de

Fevereiro preconiza. Na verdade este diploma admite que as autarquias promovam as suas despesas em função do nível de receitas previstas e não das arrecadadas. Mas no caso concreto deste Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para 2005, como aconteceu nos dois precedentes, fica bem presente que se inverteu a orientação subjacente à elaboração dos orçamentos desta Câmara, passando-se a fixar as receitas em função das despesas que se querem realizar e não o contrario, como certamente pretendia o bom sentido do legislador que criou o POCAL. Admito que seja feito com o propósito nobre de satisfazer necessidades básicas das populações, mas desta forma torna-se inevitável, que este processo leve a défices excessivos e descontrolados da nossa autarquia, afectando lenta mas decididamente a idoneidade das nossas relações com os agentes económicos e comprometendo parcelas significativas dos recursos que deveriam estar disponíveis em exercícios futuros, já que as carências sociais não se esgotam nunca. Esta adulteração das “regras previsionais” do POCAL promovem o acto de desrespeitar os diplomas legais e não nos oferecem nada em troca, obrigando-nos a manter desvios entre os valores orçamentais e valores executados em níveis absolutamente inaceitáveis. Embora disso já tivesse sido acusado nesta Assembleia, não pretendo dar lições a ninguém. Sinto apenas que é meu dever de eleito, alertar para o que me parece incorrecto, exortando esta governação para que na elaboração dos próximos orçamentos, se aplique devidamente o sentido das “regras previsionais”, garantindo mais rigor orçamental e portanto maior progresso e bem estar para o futuro dos mirandeses. -----

**José Ramos:** O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, é um documento técnico, onde constam as previsões e intenções do executivo para o ano de 2005. A elaboração deste Orçamento demonstra que houve por parte do executivo o cuidado e a preocupação em aproveitar o mais possível os fundos do III Quadro Comunitário de Apoio, o que se pode considerar uma medida bem planeada, o que é de louvar. Este orçamento também demonstra que, em relação ao ano transacto de 2003, que em 2004 houve um aumento no investimento, nomeadamente na aquisição de bens a fornecedores e de serviços a empreiteiros o que transmite a imagem politica que vem sendo seguida pelo executivo do Município, em relação ao desenvolvimento do concelho. O orçamento também prevê que a dívida global do município em 31.12.2004 seja de 6.322.235,82 €, sendo 43% a curto prazo, respeitante a fornecedores e empreiteiros e 3.586.817,82 € a médio e a longo prazo respeitante a instituições de crédito – bancos. Prevê a diminuição da dívida em 7.54%, em relação ao ano de 2003. Com base nestes dados o investimento aumenta e a dívida diminui, o que demonstra que estes resultados só podem ser obtidos através de uma boa administração por parte do executivo. Em minha opinião, este orçamento está bem elaborado, vai trazer estabilidade aos municípios e irá contribuir para o crescimento do desenvolvimento e melhorar a imagem das localidades do concelho e trazer bem-estar a todos os cidadãos. Espero que o Digníssimo Executivo obtenha do III Q.C.A., as condições indispensáveis para o pôr em prática que no final do ano de 2005, os valores de execução se aproximem o mais possível dos valores orçamentados que constam neste Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Artur Nunes:** Começou por dar os parabéns pela forma técnica e correcta, como este documento está elaborado. Referiu-se depois a possíveis prioridades definidas, questionou a legalidade sobre a transferência das verbas para a Empresa Municipal. Acabando por dizer que, devido ao excesso do valor orçamental, não é possível fazer uma análise correcta. -----

**Manuel Curralo:** Disse que concorda em pleno com o orçamento, votando favoravelmente, e que espera que a Câmara Municipal o cumpra -----

**José Preto:** Manifestou o seu descontentamento pelo facto de, segundo ele, ter sido penalizado por ter votado contra a outros orçamentos, e espera que com este orçamento, Picote não seja esquecido. -----

**Fernando Palhau:** Encerrou esta ronda de intervenções, tendo dado os Parabéns à Câmara, pela forma correcta como o orçamento está elaborado. -----

**Presidente da Câmara:** Respondeu, em pormenor, a cada uma das intervenções anteriores, defendendo a aprovação do orçamento. Questionou o deputado Carlos Ferreira, se admitia que o seu voto era político? -----

**Humberto Meirinhos:** Voltou a intervir, frisando que a dívida actual da Câmara é o resultado da actividade do município, durante o mandato anterior e o actual. -----

**Carlos Ferreira:** Retomou a palavra e disse admitir que o seu voto era político. Mas que as obras não se medem pela dimensão; pois um conjunto de pequenas obras, podem também ser de grande importância. -----

**O Presidente da Câmara,** deu mais os esclarecimentos devidos, em relação às intervenções anteriores. -----

Postos a votação foram, o Plano de Actividades e o Orçamento, aprovados por maioria, com três votos contra e uma abstenção. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

## 12 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA; -----

Não houve quaisquer intervenções neste ponto. -----

A finalizar inscreveram-se ainda: -----

**Carlos Ferreira:** Agradeceu o convite para o almoço, desejando Bom Natal a todos.

Informou ainda das filmagens que se vão realizar no Natal, no nosso concelho, sobre um documentário que escreveu Amadeu Ferreira e que o Leonel Vieira vai produzir, e ele na qualidade de Coordenador local, solicitou a todos os presentes e principalmente aos Presidentes de Junta, que colaborassem com a equipa de filmagens, pois entende ser uma mais valia para o concelho. -----

**O Presidente da Mesa** reitera as palavras do Deputado Carlos Ferreira, sobretudo pelo prestígio que isso trás ao concelho. -----

**Abílio Barril:** Agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara as diligências feitas e a respectiva autorização para que a Fogueira de Natal se realizasse no local de costume. -----

**José Ramos:** Encerrou as intervenções, com um pedido de informação, ao senhor Presidente da Câmara sobre o Plano Director Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu àquela solicitação, e deu mais algumas informações relacionadas com o tema. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente da Mesa** deu por terminada a sessão eram 12.45 horas. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

Os Secretários: \_\_\_\_\_

A Secretária da sessão: \_\_\_\_\_